

EDITAL

CANDIDATURA AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS (TESP)

ESCOLA SUPERIOR DE DESIGN, GESTÃO E TECNOLOGIAS DA PRODUÇÃO DE AVEIRO-NORTE (ESAN)

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE ÁGUEDA (ESTGA)

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO (ISCA-UA)

ANO LETIVO 2017/2018 - 2ª FASE

Candidatura efetuada exclusivamente online - <https://paco.ua.pt/Candidaturas>

1. Lista de cursos e fixação de vagas

A Universidade de Aveiro (UA), através das suas Escolas Politécnicas, apresenta a seguinte oferta de cursos técnicos superiores profissionais (TeSP) para o ano letivo de 2017/2018:

Tabela 1: Lista de cursos, vagas e áreas relevantes

| TeSP | Regime | Vagas | Escola | Área relevante para o curso |
|---|--------|-------|---------|-----------------------------|
| Automação, Robótica e Informática Industrial | PL | 2 | ESAN | Matemática |
| Design de Produto | D | 9 | ESAN | Matemática ou Desenho |
| Gestão Aplicada ao Desenvolvimento de Produtos Turísticos | D | 12 | ISCA-UA | Português |
| Gestão de PME | D | 2 | ESTGA | Português ou Matemática |
| Gestão de Processos Industriais | PL | 8 | ESAN | Matemática |
| Instalações Elétricas e Automação | PL | 6 | ESTGA | Matemática |
| Manutenção Industrial | D | 8 | ESTGA | Matemática |
| Redes e Sistemas Informáticos | D | 3 | ESTGA | Matemática |
| Sistemas Mecatrónicos e de Produção | PL | 13 | ESAN | Matemática |
| Tecnologia Mecânica | PL | 11 | ESTGA | Matemática |

D – regime diurno
PL – regime pós laboral

O funcionamento de cada curso TeSP é condicionado pela existência de um número mínimo de 15 (quinze) candidatos admitidos e matriculados no curso.

2. Condições de acesso

2.1 Podem candidatar-se aos cursos TeSP ministrados na UA:

2.1.1 Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;

2.1.2 Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, realizadas para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de março alterado pelos Decretos-Lei nº 113/2014 de 16 de julho e 63/2016 de 13 de setembro.

2.2 Podem igualmente candidatar-se ao acesso aos cursos TeSP da UA os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.

3. Condições de ingresso

3.1 Para os detentores das habilitações a que se refere o ponto 2.1.1, o ingresso nos cursos TeSP da UA encontra-se condicionado à detenção de conhecimentos e aptidões, correspondentes ao nível do ensino secundário nas áreas relevantes para o curso, aferidas pela aprovação em disciplinas das áreas consideradas indispensáveis à frequência do curso TeSP a que se candidata, de acordo com a Tabela 1.

3.2 Para os candidatos a que se refere o ponto 2.1.2, a aprovação nas provas especialmente adequadas é condição bastante para o ingresso no curso em causa.

3.3 Relativamente aos candidatos a que se refere o ponto 2.2, a verificação das condições de ingresso faz-se por uma das vias a que se refere o ponto 3.1 ou pela detenção de conhecimentos e aptidões nas áreas relevantes para o curso, de acordo com a Tabela 1.

4. Critérios de seriação dos candidatos

A seriação dos candidatos será efetuada de acordo com os seguintes critérios:

| Habilitações escolares | | Nota de candidatura |
|------------------------|---|--|
| Perfil | De acordo com o ponto 3.1 do edital | $13,5 + \frac{\text{nota do candidato} - 10}{10} \times 6,5$ |
| Nota de candidato | Classificação final da habilitação com que se candidata | |
| Perfil | De acordo com o ponto 3.2 do edital | $12 + \frac{\text{nota do candidato} - 10}{10} \times 5$ |
| Nota de candidato | Classificação final da prova | |
| Perfil | De acordo com o ponto 3.3 do edital | $12 + \frac{\text{nota do candidato} - 10}{10} \times 3$ |
| Nota de candidato | Classificação final da habilitação com que se candidata | |

5. Calendário de candidatura

5.1 A candidatura aos cursos TeSP é efetuada exclusivamente online, no portal académico (<https://paco.ua.pt/Candidaturas>)

5.2 Prazos:

2.ª fase:

| | |
|--|---------------------|
| Apresentação de candidaturas | 25 a 29 de setembro |
| Publicitação das listas de colocação | 9 de outubro |
| Reclamação sobre colocações (presencialmente ao balcão dos SGA-UA) | 10 de outubro |
| Matrícula e inscrição (via PACO em https://www.paco.ua.pt) | 11 a 14 de outubro |
| Início das atividades letivas (para os candidatos admitidos nesta fase) | 11 de outubro |

5.3 Os candidatos colocados que não efetuem matrícula nos prazos estabelecidos ficam impedidos de se matricular fora do prazo. A anulação da matrícula deve ser solicitada através da apresentação de requerimento escrito dirigido ao Reitor, sendo sempre devido o pagamento da 1ª prestação da propina e ainda, sendo o caso, das demais prestações vencidas até à data do pedido.

6. Documentos necessários à candidatura

Lista dos documentos necessários à instrução do processo de candidatura sendo considerados obrigatórios, **sob pena de exclusão**:

6.1 Cartão de cidadão ou bilhete de identidade ou outro documento de identificação para o caso de candidatos estrangeiros (*No caso de o(a) candidato(a) manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão, deverá dirigir-se aos Serviços de Gestão Académica, no prazo estabelecido para a candidatura, para exibir o documento junto dos balcões de atendimento*);

6.2 Número de Identificação Fiscal;

6.3 Conforme o perfil do candidato:

6.3.1 Certidão de aprovação num curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, com a respetiva classificação final e classificação em cada uma das disciplinas aprovadas;

6.3.2 Diploma de Especialização Tecnológica com a respetiva classificação final e certidão de aprovação nas unidades curriculares;

6.3.3 Diploma ou certificado de habilitações que comprove a titularidade de um curso de ensino superior com a respetiva classificação final e certidão de aprovação nas unidades curriculares;

6.3.4 Para candidatos Maiores de 23: comprovativo de aprovação nas provas realizadas.

A instrução do processo de candidatura é feita exclusivamente por upload dos documentos exigidos.

A entrega dos documentos originais pode ser exigida a todo o momento para verificação.

Os candidatos admitidos devem proceder à entrega dos documentos originais após a efetivação da matrícula.

7. Taxas e Propinas

7.1 Taxa de candidatura – 20 (vinte) euros

7.2 Taxa de inscrição e seguro escolar – 12 (doze) euros

7.3 Propina – 600 (seiscentos) euros

7.4 Modalidades de pagamento da propina – 7 prestações, nos prazos definidos pelos Serviços de Gestão Académica da UA

8. Plano de estudos

Disponíveis em “<http://www.ua.pt/ensino>”

9. Outras informações

Qualquer esclarecimento adicional relativo aos cursos TeSP deverá ser obtido através dos seguintes contactos:

Serviços de Gestão Académica: candidaturas@ua.pt ou através do número telefónico 234 370 347

ESAN: esan.geral@ua.pt ou através do número telefónico 256 666 960

ESTGA: estga.geral@ua.pt ou através do número telefónico 234 611 501

ISCA-UA: isca.geral@ua.pt ou através do número telefónico 234 380 110

Aveiro, 15 de setembro de 2017

O Vice-Reitor

Professor Doutor Gonçalo Paiva Dias